

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2024.1****UNIDADE CARUARU**

A **Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2024.1 pelo SENAI/DR/PE, na modalidade presencial, em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 59 (cinquenta e nove) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para 05 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.2. A relação de cursos, vagas, modalidade, local de funcionamento e links de inscrição, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo, consta no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pela Unidade SENAI CARUARU, ofertante dos cursos presentes neste edital.

**2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

2.1 A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de Educação Profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.

2.2 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

2.4 Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio e o candidato de maior idade.

**3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE NA MODALIDADE PRESENCIAL**

3.1 Para os cursos presenciais, as aulas acontecerão de segunda a sexta, das 07h30 às 11h30 (turno da manhã); das 13h às 17h (turno da tarde); das 18h às 22h (turno da noite); e das 9h às 13h para aulas presenciais da modalidade EAD, aos sábados.

3.2 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

#### 4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter 16 anos ou mais.
- b) Estar cursando o 1º ano ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente/EJA Ensino Médio).
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.
- e) Não ser aluno de Curso de Aprendizagem Industrial Básica ou Técnica no SENAI/DR/PE.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2 Período de inscrição on-line: de 05/02/2024 a 22/02/2024.

#### 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição deverá ser realizada apenas por meio dos links disponibilizados no Anexo I deste edital.

6.2 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Acessar o link do curso escolhido;
- b) Seguir as orientações contidas no referido link;
- c) Preencher e fazer o *up-load* (envio) da documentação solicitada corretamente sob pena de indeferimento do formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Ter lido e aceitado o presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

6.3 O candidato deverá, para efetivar sua inscrição, fazer o *up-load* (envio) dos documentos abaixo relacionados nos links informados neste edital:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
- d) Comprovante de Escolaridade – Declaração de matrícula do 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

6.4 No ato da inscrição on-line, para o candidato com menos de 18 anos, sem

capacidade jurídica plena, deverá ser realizado o up-load da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI CARUARU, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

7.2 O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato:

7.3 Não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;

7.4 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

7.5 Resultado dos alunos matriculados será divulgado no site do SENAI Pernambuco <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 23 de fevereiro de 2024.

## **8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA**

8.1. A inscrição/cadastro/matricula será cancelada pelo SENAI/DR/PE se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas. Além disso, caso seja constatada mais de uma inscrição por candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.

8.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR-PE.

8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4. O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

8.5. Os casos omissos, neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS**

19 de fevereiro de 2024.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo na primeira entrada do ano de 2024, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificamente, aqui elencados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 01 de FEVEREIRO de 2024.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

## ANEXO I

## ESCOLA TÉCNICA SENAI CARUARU

Endereço: Rua João Gomes de Pontes, 166, Kennedy – Caruaru – PE

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	TEC.237.003	1400h	NOITE	25	19/02/2024
<a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2859#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2859#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>						
PRESENCIAL	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	TEC.238.002	1200h	MANHÃ	25	19/02/2024
<a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2860#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2860#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>						
PRESENCIAL	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	TEC.221.003	1240h	NOITE	20	19/02/2024
<a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2861#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2861#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>						
PRESENCIAL	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	TEC.198.006	1040h	NOITE	30	19/02/2024
<a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2862#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2862#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>						
PRESENCIAL	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	TEC.237.004	1400h	MANHÃ	25	19/02/2024
<a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2863#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=4&amp;ps=437&amp;ai=2863#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>						

## Técnico em Eletromecânica.

## DADOS GERAIS

MODALIDADE: Hab. Técnica

## EIXO

TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

CÓDIGO CBO: 3003-05

CARGA HORÁRIA: 1400 h

**ÁREA:** Metalmecânica -  
Mecânica

**CÓDIGO:** HAB.TEC.MET.008

Desenvolvimento: Presencial

### Pré- Requisitos

Sem pré-requisitos

### OBJETIVO

Formar um profissional crítico-reflexivo dotado de uma ampla compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas eletromecânicos, subsidiado pelos fundamentos científicos correspondentes ao Técnico em Eletromecânica, atendendo as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

### POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O Técnico em Eletromecânica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação, a manutenção e a entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos eletromecânicos especificando materiais para construção mecânica e elétrica por meio de técnicas de usinagem e soldagem.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos, equipamentos eletromecânicos, pneumáticos e hidráulicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

### Técnico em Eletrotécnica.

### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Hab. Técnica

**CÓDIGO CBO:** 3131-05

**EIXO TECNOLÓGICO:** Controle e  
Processos Industriais

**CARGA HORÁRIA:** 1200 h

**ÁREA:** Energia GTD - Geração,  
Transmissão e Distribuição

**CÓDIGO:** HAB.TEC.GTD.004

Desenvolvimento: Presencial

### Pré- Requisitos

Sem pré-requisitos

### OBJETIVO

Página 6 de 9

Formar profissionais crítico-reflexivos dotados de compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, subsidiados pelos fundamentos científicos correspondentes ao setor da eletrotécnica, cumprindo a legislação vigente, atendendo parâmetros de eficiência energética, as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

## POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O Técnico em Eletrotécnica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais.
- Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

## Técnico em Manutenção Automotiva.

### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Hab. Técnica

**EIXO**

**TECNOLÓGICO:** Controle e Processos Industriais

**ÁREA:** Automotiva

Desenvolvimento: Presencial

**Pré- Requisitos**

Sem pré-requisitos

**CÓDIGO CBO:** 3143-05

**CARGA HORÁRIA:** 1240 h

**CÓDIGO:** HAB.TEC.AUT.006

### OBJETIVO

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades complexas, necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pelo Técnico em Manutenção Automotiva com base nos fundamentos científicos da área, de modo a contribuir para o desenvolvimento e competitividade da indústria.

## POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O Técnico em Manutenção Automotiva será habilitado para:

- Programar, controlar e executar planos de manutenção preventiva em veículos automotores seguindo as normas técnicas dos respectivos fabricantes.
- Executar manutenção preventiva e corretiva de acordo com diagnósticos em sistemas elétricos e mecânicos em veículos automotores com ciclo otto e/ou diesel por meio de ferramentas e instrumentos de medição, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Controlar a emissão de gases poluentes e reparar defeitos eletrônicos como uso de dispositivos de teste e/ou scanners.
- Identificar a conformidade de documentações legais que permitam que o veículo esteja apto a ser utilizado em vias públicas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, tais como veículos elétricos e híbridos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

### Técnico em Logística.

#### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Hab. Técnica

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios

**ÁREA:** Logística

Desenvolvimento: Presencial

**CÓDIGO CBO:** 3911-25

**CARGA HORÁRIA:** 1040 h

**CÓDIGO:** HAB.TEC.LOG.003

#### Pré- Requisitos

Sem pré-requisitos

#### OBJETIVO

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pelo setor logístico, representado por empresas industriais, de armazenamento, transportes e distribuição.

#### POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O Técnico em Logística será habilitado para:

- Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

**PELO FUTURO DO TRABALHO**